



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL 124/2022
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
PUBLICADO EM 06/06/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA MODALIDADES TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO
TÍTULO, ANO 2022 - 2º SEMESTRE**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que, no período de **07 a 20 de junho de 2022**, estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação (Modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título) com ingresso no ano letivo de **2022(2º Semestre)**, a ser realizado pela Coordenação de Processos Seletivos - COPEVE. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos selecionados serão regidos por este Edital.

1. DOS OBJETIVOS E REQUISITOS

1.1 Transferência

1.1.1 A transferência é destinada ao candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior Nacional, deseja concluir seu curso de graduação no CEFET-MG, atendidas as condições estabelecidas nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**). O CEFET-MG só aceitará pedidos de transferência para o curso correspondente ou, no caso de inexistência dele, para curso considerado afim, ou seja, aqueles cursos agrupados nas grandes áreas do conhecimento, segundo a classificação do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

i. Adicionalmente às Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**), também deverão ser seguidos os critérios estabelecidos nas resoluções de Colegiado para os seguintes cursos pretendidos:

<u>Curso</u>	<u>Resolução do Colegiado de Curso</u>
Administração - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-adm-transferencia
Engenharia de Transportes - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-eng-transportes-transferencia
Engenharia Civil - Curvelo	www.dirgrad.cefetmg.br/curv-eng-civil-transferencia
Engenharia Mecatrônica - Divinópolis	www.dirgrad.cefetmg.br/divi-mecatronica-transferencia
Engenharia de Computação - Timóteo	www.dirgrad.cefetmg.br/timo-eng-computacao-transferencia
Engenharia Metalúrgica - Timóteo	www.dirgrad.cefetmg.br/timo-eng-metalurgica-transferencia

1.1.2 Somente poderá concorrer a uma das vagas de transferência o candidato que comprovar, até a data da inscrição:

i. Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Nacional (alunos em trancamento de matrícula são considerados regulares);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- ii. Ter integralizado carga horária mínima equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento) da carga horária do currículo pleno do curso de origem, no **ATO DA INSCRIÇÃO**;
- iii. Ter a cursar, no CEFET-MG, no **mínimo de 30%** (trinta por cento) da carga horária do curso pretendido;
- iv. Ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino;
- v. Ter participado de uma das cinco últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017, ENEM 2018, ENEM 2019, ENEM 2020 ou ENEM 2021 - e ter obtido, na edição de melhor desempenho dentre elas, um mínimo de 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e um mínimo de 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

1.2 Obtenção de Novo Título

1.2.1 A Obtenção de Novo Título destina-se aos diplomados em curso superior que pretendam ingressar em um novo curso de graduação no CEFET-MG, mediante processo simplificado, observadas as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**).

i. Adicionalmente às Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**), também deverão ser seguidos os critérios estabelecidos nas resoluções de Colegiado para os seguintes cursos pretendidos:

Curso	Resolução do Colegiado de Curso
Administração - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-administracao-obtencao
Engenharia Ambiental e Sanitária - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-eng-ambiental-obtencao
Engenharia de Materiais - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-eng-materiais-obtencao
Engenharia de Transportes - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-eng-transportes-obtencao
Letras - BH	www.dirgrad.cefetmg.br/bh-letras-obtencao
Engenharia Civil - Curvelo	www.dirgrad.cefetmg.br/curv-eng-civil-obtencao
Eng. Mecatrônica - Divinópolis	www.dirgrad.cefetmg.br/divi-mecatronica-obtencao
Design de Moda - Divinópolis	www.dirgrad.cefetmg.br/divi-design-moda-obtencao
Engenharia de Computação - Timóteo	www.dirgrad.cefetmg.br/timo-eng-computacao-obtencao
Engenharia Metalúrgica - Timóteo	www.dirgrad.cefetmg.br/timo-eng-metalurgica-obtencao
Engenharia Civil - Varginha	www.dirgrad.cefetmg.br/varg-eng-civil-obtencao

1.2.2 Para se candidatar à Obtenção de Novo Título, o interessado deverá:

- i. **Ter concluído um curso superior** até a data da sua solicitação eletrônica de inscrição no presente Processo Seletivo;
- ii. Ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino, caso houver.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As solicitações de inscrições serão efetuadas, **exclusivamente por meio da internet**, no endereço eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.processoseletivo.cefetmg.br), entre os dias **07 a 20 de junho de 2022** conforme cronograma indicado na **seção 10** deste Edital, **sem qualquer custo aos candidatos**.

2.2 Procedimentos para requisição de inscrição

2.2.1 Acessar a página deste Processo Seletivo no endereço eletrônico da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) e seguir todas as instruções mostradas em tela.

2.2.2 Todos os candidatos deverão submeter, por meio do envio direto (*UPLOAD*) de arquivos em formato eletrônico pela página da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br), os documentos que visam atestar os requisitos da respectiva modalidade a que ele concorre, observando a relação informada nos Itens **2.2.6.1** e **2.2.6.2** deste Edital, no período de **07 a 20 de junho de 2022**, até às **23h59**.

2.2.3 Para carregamento (*UPLOAD*) na plataforma da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br), os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. Quando se tratar de documentos em papel, estes deverão ser fotografados ou digitalizados somente a partir dos respectivos **ORIGINAIS**. NÃO devem ser fotografias ou digitalizadas cópias de documentos. A imagem do documento deve ser da página inteira, de fácil leitura e de frente e verso.

2.2.4 A recepção de documentos por carregamento (*UPLOAD*) e envio (*SUBMISSÃO*) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às **23h59** do dia **20 de junho de 2022**. O candidato que não tiver realizado o envio dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) ou ilegível pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise pela Coordenação de Curso, não terá a sua inscrição **HOMOLOGADA**.

2.2.5 Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Formulário de Comprovante de Submissão dos Documentos de Inscrição**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá verificar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, upload de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise **SOMENTE** se houver a submissão dos documentos.

2.2.6 Documentos que devem ser enviados pela plataforma da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br):

2.2.6.1 Para a modalidade Transferência:

- i. Cópia do documento de identidade válido;
- ii. Cópia do CPF;
- iii. Comprovante ou declaração de regularidade de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, referente ao semestre letivo em andamento;
- iv. Cópia do Histórico Escolar (parcial) do curso de graduação de origem, referente ao semestre letivo em andamento;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

v. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de graduação de origem, caso a informação sobre o reconhecimento não conste no Histórico Escolar;

vi. Arquivos constantes na Resolução do Colegiado do Curso, se houver.

2.2.6.2 Para a modalidade Obtenção de Novo Título:

i. Cópia do documento de identidade válido;

ii. Cópia do CPF;

iii. Cópia do diploma de curso de graduação OU declaração de conclusão de curso reconhecido e documento comprobatório de solicitação de registro do diploma;

iv. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

v. *Curriculum vitae* ou Currículo Lattes, com as devidas comprovações.

vi. Arquivos constantes na Resolução do Colegiado do Curso, se houver.

2.2.7 Para a inscrição, serão considerados documentos válidos: Cédula de identidade (RG); Carteira de trabalho (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - somente o modelo com foto; Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Forças Armadas); Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação Oficiais; Carteiras expedidas pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Federal; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Órgãos, Ordens, Conselhos, etc.) criados por Lei Federal (desde que contenham foto, impressão digital e o número da cédula de identidade que lhe deu origem); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Passaporte.

2.2.8 Para candidato estrangeiro, os documentos aceitos são: Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante válido.

2.3 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

2.4 O candidato deverá assinalar, no ato da inscrição, que as declarações ou informações prestadas são verdadeiras, assim como leu e concorda com as regras dispostas no Edital. A inscrição implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão a eliminação do candidato, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

2.6 No caso de serem identificados dois ou mais **Requerimentos de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data/hora mais recente de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas em cada um dos cursos oferecidos pelo CEFET-MG, bem como o local



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

onde serão disponibilizadas, a duração e o respectivo turno de oferta dos cursos, estão relacionados no **QUADRO I** deste Edital.

QUADRO I – Vagas ofertadas

Unidade	Curso	Duração (períodos)	Turno	Vagas Remanescentes	
				Transferência	Obtenção de Novo Título
Campus Nova Suíça - Belo Horizonte	Eng. Ambiental e Sanitária	10	Integral - 8º a 10º períodos Noturnos	3	3
	Engenharia de Materiais	10	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	2	3
	Engenharia de Transportes	11	Noturno (diurno aos Sábados)	2	2
	Letras	8	Noturno (diurno aos Sábados)	2	4
Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte	Administração	8	Noturno (diurno aos Sábados)	2	1
	Eng. de Computação	10	Integral	1	1
	Engenharia Mecânica	10	Integral	1	1
Araxá	Eng. de Automação Industrial	10	Integral	4	10
	Engenharia de Minas	10	Integral	6	4
Curvelo	Engenharia Civil	11	Noturno (diurno aos Sábados)	4	4
Divinópolis	Engenharia Mecatrônica	10	Integral	2	2
	Design de Moda	8	Noturno	6	6
	Engenharia de Computação	10	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	7	6
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	10	Integral	5	5
	Eng. de Computação	10	Integral	10	10
Nepomuceno	Engenharia Elétrica	11	Noturno (diurno aos Sábados)	10	6
Timóteo	Engenharia Metalúrgica	12	Noturno (e diurno aos sábados)	5	8
	Engenharia de Computação	10	Integral	1	2
Varginha	Engenharia Civil	11	Noturno (diurno aos Sábados)	1	2
Total de vagas ofertadas				74	80

- 3.2 Caso algumas das vagas da modalidade Transferência não forem preenchidas, elas serão remanejadas para a modalidade Obtenção de Novo Título, até o limite de **04 (quatro) vagas**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Transferência

- 4.1.1 No Processo Seletivo para Transferência a seleção será feita em fase única (eliminatória e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

classificatória), por meio da apuração das notas obtidas pelos candidatos nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dentre as últimas edições, a partir da edição 2017 e os critérios adicionais estabelecidos em Resolução do Colegiado do curso de destino.

- 4.1.1.1 Serão consideradas somente as edições do ENEM em que o candidato tenha comparecido a todos os dias de prova.
 - 4.1.1.2 Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do ENEM e comparecido a todos os dias de prova, será considerada a maior Nota Final (calculada nos termos do **Quadro III do Anexo I** deste Edital) obtida.
 - 4.1.2 A Nota Final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas considerando os pesos apresentados no **Quadro III do Anexo I** deste edital, para cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
 - 4.1.3 A Classificação Final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da Nota Final do candidato, respeitando o critério de ocupação de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas.
 - 4.1.4 Será eliminado do Processo Seletivo para Transferência o candidato que não tiver obtido em nenhuma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a pontuação mínima descrita no item 1.1.2 - inciso v deste edital.
 - 4.1.5 Será eliminado o candidato que preste qualquer informação incorreta que impossibilite a verificação de suas notas na base de dados do INEP.
 - 4.1.6 Em caso de empate no último lugar, por curso, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Redação; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, da edição do ENEM considerada.
 - 4.1.6.1 Permanecendo o empate, será melhor classificado o candidato com o menor número de inscrição.
- 4.2 Obtenção de Novo Título**
- 4.2.1 O preenchimento de vagas pelos candidatos que pleiteiam a Obtenção de Novo Título será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do curso pretendido, se houver, e com a classificação feita por meio da análise do *Curriculum vitae* ou Currículo Lattes comprovado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E RECURSOS APLICÁVEIS

5.1 Homologação das inscrições

- 5.1.1 A **homologação das inscrições** é a fase de análise inicial dos documentos enviados pelos candidatos no ato da inscrição;
- 5.1.2 O **Resultado Preliminar da homologação das inscrições** do processo seletivo para vagas remanescentes será divulgado no dia **23 de junho de 2022** no endereço eletrônico da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- 5.1.3 A classificação do candidato, na fase de **homologação das inscrições**, não confere expectativa de direito à vaga.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

5.2 Recursos aplicáveis

- 5.2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições, no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da data de sua divulgação, sendo no dia **24 de junho de 2022**;
- 5.2.2 Os recursos relativos ao resultado preliminar da homologação da inscrição deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível na **ÁREA DO CANDIDATO**;
- 5.2.3 O **resultado das análises dos recursos** será divulgado no dia **29 de junho de 2022**, após as 20h00;
- 5.2.4 Não serão aceitos recursos coletivos;
- 5.2.5 Não serão aceitos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que tiverem dado entrada fora do prazo estipulado ou fora do sistema eletrônico da COPEVE. Na fase de homologação será feita uma análise preliminar dos documentos enviados e não do mérito, tal qual os requisitos mínimos de validade, como datas de validade, assinaturas, legibilidade, legalidade e autenticidade.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

6.1 Resultado Preliminar

- 6.1.1 O Resultado Preliminar do processo seletivo para vagas remanescentes será divulgado no dia **08 de julho de 2022** no endereço eletrônico da COPEVE (**www.processoseletivo.cefetmg.br**).
- 6.1.2 A classificação do candidato, no Resultado Preliminar, não confere expectativa de direito à matrícula.

6.2 Recursos aplicáveis

- 6.2.1 Caberá recurso contra a classificação preliminar do candidato, no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da data da divulgação do Resultado Preliminar, sendo **11 de julho de 2022**.
- 6.2.2 Os recursos relativos à classificação preliminar deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível na **ÁREA DO CANDIDATO** (em **ACOMPANHAR INSCRIÇÃO**).
- 6.2.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado no dia **14 de julho de 2022**, após as 20h00.
- 6.2.4 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 6.2.5 Não serão aceitos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que tiverem dado entrada fora do prazo estipulado ou fora do sistema eletrônico da COPEVE.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 Após análise dos recursos contra o Resultado Preliminar, o Resultado Final será divulgado no dia **14 de julho de 2022** no endereço eletrônico da COPEVE (**www.processoseletivo.cefetmg.br**).
- 7.2 O Resultado Final informará a classificação das candidaturas **deferidas** (dentro do número de vagas ofertadas), bem como as candidaturas **indeferidas**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 7.3 Do Resultado Final não caberá qualquer tipo de recurso, sendo considerado **definitivo** para todos os fins do presente Processo Seletivo.
- 7.4 É de responsabilidade do candidato consultar os meios de divulgação sobre sua classificação.
- 7.5 Só o **Resultado Final** confere ao candidato aprovado dentro do limite de vagas ofertadas ao longo do processo a expectativa de direito a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, desde que observada a documentação exigida para matrícula.

8. DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 8.1 O interessado em solicitar a dispensa das disciplinas anteriormente cursadas, se aplicável, deverá encaminhar a solicitação para a **Coordenação do Curso pretendido**, conforme endereços eletrônicos listados no **“QUADRO II – Endereços de E-mail das Coordenações”**, dentro do prazo definido no **Calendário dos Cursos de Graduação do CEFET-MG do 2º semestre de 2022**, a ser divulgado no site **www.dirgrad.cefetmg.br**.

QUADRO II – Endereços de E-mail das Coordenações:

Coordenação do Curso de	Endereços de E-mail
Engenharia Ambiental e Sanitária (Belo Horizonte)	engamb-ns@cefetmg.br engambcefetmg@gmail.com adrianaw@cefetmg.br http://www.eng-ambiental.bh.cefetmg.br
Engenharia de Materiais (Belo Horizonte)	engmater-ns@cefetmg.br carlosetuado@cefetmg.br http://www.eng-materiais.bh.cefetmg.br
Engenharia de Transportes (Belo Horizonte)	engtransp-ns@cefetmg.br andreguerra@cefetmg.br guilherme.leiva@cefetmg.br josegregojunior@cefetmg.br http://www.eng-transportes.bh.cefetmg.br
Letras (Belo Horizonte)	letras-ns@cefetmg.br joelmaxavier@cefetmg.br jmunizjr@cefetmg.br lais08.adm@gmail.com http://www.letras.bh.cefetmg.br
Administração (Belo Horizonte)	admin-ng@cefetmg.br andreiasantos@cefetmg.br http://www.administracao.bh.cefetmg.br
Engenharia de Computação (Belo Horizonte)	fabiorochadasilva@cefetmg.br cascini@cefetmg.br http://www.eng-computacao.bh.cefetmg.br
Engenharia Mecânica (Belo Horizonte)	sandro.silva@cefetmg.br dem.cefetmg@gmail.com http://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br
Engenharia de Automação Industrial (Araxá)	horacioalbertini@cefetmg.br http://www.eng-automacao.araxa.cefetmg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Coordenação do Curso de	Endereços de E-mail
Engenharia de Minas (Araxá)	engminas-ax@cefetmg.br leandrohs@cefetmg.br bruna.santos@cefetmg.br http://www.eng-minas.araxa.cefetmg.br
Engenharia Civil (Curvelo)	engcivil-cv@cefetmg.br http://www.eng-civil.curvelo.cefetmg.br
Engenharia Mecatrônica (Divinópolis)	engmecatron-dv@cefetmg.br marlonpinheiro@cefetmg.br http://www.eng-mecatronica.divinopolis.cefetmg.br
Engenharia de Computação (Divinópolis)	engcomp-dv@cefetmg.br habib@cefetmg.br http://www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br
Design de Moda (Divinópolis)	lucilialeamos@cefetmg.br lucilialeamos@yahoo.com.br http://www.designdemoda.divinopolis.cefetmg.br
Engenharia de Controle e Automação (Leopoldina)	engcontrole-lp@cefetmg.br murillo.ferreira@cefetmg.br http://www.eng-controleautomacao.leopoldina.cefetmg.br
Engenharia de Computação (Leopoldina)	engcomp-lp@cefetmg.br gabriella@cefetmg.br http://www.eng-computacao.leopoldina.cefetmg.br
Engenharia Elétrica (Nepomuceno)	ceenep@cefetmg.br carlosrufino@cefetmg.br http://www.eng-eletrica.nepomuceno.cefetmg.br
Engenharia de Computação (Timóteo)	engcomp-tm@cefetmg.br adilsonmendes@cefetmg.br https://www.eng-computacao.timoteo.cefetmg.br
Engenharia Metalúrgica (Timóteo)	engmetal-tm@cefetmg.br douglasmagalhaes@cefetmg.br douglasmagalhaes@gmail.com http://www.eng-metalurgica.timoteo.cefetmg.br
Engenharia Civil (Varginha)	engcivil-vg@cefetmg.br http://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br

- 8.2 O interessado deverá enviar o Requerimento de Dispensa de Disciplinas (Anexo II), devidamente preenchido, declaração em que se responsabiliza pela veracidade dos documentos encaminhados e demais documentos exigidos pelo **Art. 95** das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**), a saber:
- a) Histórico escolar da instituição em que foi cursada a disciplina que justifique a dispensa;
 - b) Plano(s) de Ensino da(s) disciplina(s) cursada(s) que justifique a dispensa.
- 8.3 A dispensa de disciplinas do curso no CEFET-MG levará em consideração os conteúdos cursados na instituição de origem, devendo perfazer um **mínimo** de 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária correspondente às disciplinas do curso no CEFET-MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8.4 As disciplinas devem ter sido cursadas com aprovação num período de **até 10 (dez) anos**.

9. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

9.1 Após o **Resultado Final**, todos os candidatos deverão efetuar a matrícula presencial de acordo com a programação a ser divulgada pelas Coordenações de Registro Acadêmico.

9.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia determinado com toda a documentação exigida.

9.3 Documentação exigida no ato da matrícula:

i. Original e Cópia do documento de identidade válido;

- São considerados documentos válidos: Cédula de identidade (RG); Carteira de trabalho; Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Forças Armadas); Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação Oficiais; Carteiras expedidas pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Federal; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Órgãos, Ordens, Conselhos, etc.) criados por Lei Federal (desde que contenham foto, impressão digital e o número da cédula de identidade que lhe deu origem); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Passaporte.
- Para candidato estrangeiro, os documentos aceitos são: Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante válido.

ii. Original e Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física emitido pela Receita Federal do Brasil);

iii. Original e Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio OU do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);

iv. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Histórico Escolar e ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação (original e cópia);

v. Original e Cópia do Histórico escolar da graduação ou declaração expedida pela instituição de ensino anterior;

vi. Original e Cópia do diploma de curso de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido e documento comprobatório de solicitação de registro do diploma (**PARA CANDIDATOS DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**);

vii. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de graduação de origem, caso a informação sobre o reconhecimento não conste no Histórico Escolar;

viii. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos;

ix. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

candidato com idade superior a 46 anos;

x. Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

xi. 1 Foto (em cores) 3x4 recente do candidato;

xii. Cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou da fatura de cartão de crédito);

xiii. Para o caso de **Transferência**, apresentar ainda, matriz curricular do curso emitida pela Instituição de origem (em papel timbrado, com assinatura e identificação/carimbo do responsável e data de emissão). É obrigatório que conste nesse documento a carga horária total do curso de origem.

- 9.4 A matrícula presencial ocorrerá na Coordenação de Registro Acadêmico da Unidade do CEFET-MG em que o curso para o qual o candidato foi aprovado é ofertado nos endereços abaixo descritos:

Em Belo Horizonte (Campus Nova Gameleira) – Av. Amazonas, 7.675 – Bairro Nova Gameleira

Em Araxá – Av. Ministro Olavo Drumond, 25 – Bairro Amazonas

Em Curvelo – Rua Raymundo Mattoso, 900 – Bairro Santa Rita

Em Divinópolis – Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bairro Bela Vista

Em Leopoldina – Rua José Peres, 558 – Centro

Em Nepomuceno – Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Centro

Em Timóteo – Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte

Em Varginha – Av. dos Imigrantes, 1.000 – Bairro da Vargem

- 9.5 Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta.

- 9.6 Conforme estabelecido na Lei 12.089/09, de 11/11/2009, não é permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação no CEFET-MG ou em outra Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. O presente ato de matrícula exige, portanto, o cancelamento/desistência de vínculo anterior, eventualmente, ainda existente, a partir do semestre letivo 2022/2.

- 9.7 Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) não realizar a matrícula, bem como pedido de recurso, dentro do período estipulado, conforme orientações a serem divulgadas na página eletrônica da COPEVE;

b) não se apresentar nos dias determinados para efetuar o Registro Acadêmico presencial;

- 9.8 O início do **2º semestre letivo de 2022**, para os cursos de graduação será definido no **Calendário dos Cursos de Graduação do CEFET-MG**, a ser divulgado no site **www.dirgrad.cefetmg.br**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

10. CRONOGRAMA

Período para realização de requisição de inscrição e envio de documentos no sistema eletrônico (www.processoseletivo.cefetmg.br) (item 2.1) - até às 23h59 do último dia.	07/06 a 20/06/2022
Resultado Preliminar da homologação da inscrição (item 5.1.2)	23/06/2022
Recurso do resultado preliminar da homologação da inscrição (item 5.2.1)	24/06/2022
Resultado final da homologação da inscrição (item 5.2.3)	29/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar (item 6.1.1)	08/07/2022
Data para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar (item 6.2.1) - até às 23h59	11/07/2022
Divulgação do Resultado Final (item 7.1)	14/07/2022
Matrícula presencial dos candidatos aprovados (item 9.1)	26/07 a 29/07/2022
Solicitação de dispensa de disciplina pelos candidatos convocados (item 8.1)	Conforme Calendário Acadêmico a ser divulgado nos endereços eletrônicos www.cefetmg.br e www.dirgrad.cefetmg.br
Período para análise das solicitações de dispensa de disciplinas e divulgação do resultado pelas coordenações de curso.	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Quaisquer tentativas de fraude ou simulação, notadamente as originadas de manipulação de arquivos e dados veiculados por meios eletrônicos de comunicação, sujeitam o infrator, a qualquer tempo, à eliminação do Processo Seletivo e à nulidade/cancelamento de todos os atos administrativos dele decorrentes (inclusive sua matrícula e registro acadêmico), bem como às penalidades previstas na legislação civil, penal e administrativa.
- 11.2 Todos os procedimentos atribuídos ao candidato neste Edital, poderão ser tratados por intermédio de procurador devidamente constituído em instrumento particular de procuração. Nesse caso, o procurador deverá apresentar, em todas as ocasiões, a procuração específica para o Processo Seletivo em questão, o seu documento de identidade oficial, ambos originais, e cópias deles.
- 11.3 A inscrição do candidato no presente certame implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pelas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**) que rege o referido Processo Seletivo, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que vierem a ser publicado pelo CEFET-MG, e também as disposições e instruções contidas no Sistema de Inscrições da COPEVE e no Requerimento de Inscrição.
- 11.5 Os alunos ingressantes via processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes também estão sujeitos ao cancelamento de registro acadêmico, se ultrapassarem o tempo previsto para integralização do curso, conforme **art. 90** das Normas Acadêmicas da Graduação (**Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007**).
- 11.6 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria de Graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

12. DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Profª Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Presidente da COPEVE

Profª. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diretora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 124 DE 06/06/2022

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
ANO 2022 – 2º SEMESTRE

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS PROVAS, POR ÁREA DO CONHECIMENTO

Quadro III – Pesos das provas

PROVAS DO ENEM	CURSOS		
	ENGENHARIAS (TODAS) E QUÍMICA TECNOLÓGICA	LETRAS	ADMINISTRAÇÃO E DESIGN DE MODA
Redação	2,0	2,0	2,0
Matemática e suas tecnologias	2,5	1,0	1,5
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1,0	2,5	1,0
Ciências humanas e suas tecnologias	1,0	1,5	2,5
Ciências da natureza e suas tecnologias	1,5	1,0	1,0

ANEXO II

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

Disponível na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico da COPEVE
(www.processoseletivo.cefetmg.br)



Emitido em 03/06/2022

EDITAL Nº 440/2022 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 16:12)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1877259

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 10:13)

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

VICE DIRETOR - SUBSTITUTO

DG (11.79)

Matrícula: 2301635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
440, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **a1a501b709**